

DECRETO Nº 945 DE 18 DE MAIO DE 2000.

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 668 de 17 de maio de 2000, e com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, serão da forma especificada:

I – Os recursos de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), terão como fonte o Convênio firmado com a Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano, Programa de Trabalho nº 0092276-30 e Empenho nº 1999NE000756, liberados através da Caixa Econômica Federal.

II – Os recursos de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente a contrapartida municipal serão provenientes de reserva de contingência, conforme Art. 1º da Lei nº 651 de 28/12/99 e base no Art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de maio de 2000.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Carlos Alberto Vieira Mendes
Umberto de Almeida Soares
Alessandro Guerra Ferreira

ANEXO AO DECRETO Nº 945 DE 18 DE MAIO DE 2000.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
D.A.A.E.		
<i>Implantação do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário</i>		
2008.13764481.109	4110-02	15.000,00
2008.13764481.109	4110-08	150.000,00
TOTAL		165.000,00

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 18 de maio de 2000.

Nei Gonçalves Machado - Interino